

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
2025



ESTARREJA
MUNICÍPIO

Sigla(s)	Designação
ACINGOV	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública (<i>Advanced Communications & Information Government</i>)
AM	Assembleia Municipal
AT	Autoridade Tributária
Base.gov	Repositório Central da Contratação Pública Portuguesa/ Portal dos Contratos Públicos
CC	Código de Conduta
CCE	Código de Conduta e Ética
CCP	Código dos Contratos Públicos
CE	Caderno de Encargos
CED	Captura–Esterilização–Devolução
CEDIS	Sistema de Gestão de Desporto Municipal (sistema setorial - <i>front/back</i> específico)
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CME	Camara Municipal de Estarreja
CPA	Código do Procedimento Administrativo
CROA	Centro de Recolha Oficial de Animais
CRP	Conservatória do Registo Predial
DAJ	Divisão Administrativa e Jurídica
DAS	Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
DEDS	Divisão de Educação e Desenvolvimento Social
DEF	Divisão Económica e Financeira
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGUT	Divisão de Gestão Urbanística e Territorial
DIP	Decisão de Início de Procedimento
DPOM	Divisão de Projetos e Obras Municipais
DRE	Diário da República Eletrónico
EDUBOX	Plataforma de Software de Gestão Escolar/Educativa (sistema setorial - <i>front/back</i> específico)
EM	Executivo Municipal
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERSUC	Resíduos Sólidos do Centro, S.A.
ETNAGA	Sistema de Bilheteira e Gestão de Eventos (sistema setorial - <i>front/back</i> específico)
FIFO	First In, First Out
FIN	Processo Financeiro
GAA	Gabinete de Apoio ao Associativismo
GAIQ	Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GAV	Gabinete de Apoio à Vereação
GC	Gestor de Contrato
GComRP	Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
GOP's	Grandes Opções do Plano
GR	Grau de Risco

GVM	Gabinete Veterinário Municipal
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
IT	Instrução de Trabalho
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
KPI	<i>Key Performance Indicator</i>
ME	Município de Estarreja
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MJ	Membros do Júri
MR	Mapa de Ruído
MREAA	Mapa de Ruído e do Estado do Ambiente Acústico
NCI	Norma de Controlo Interno
OM	Orçamento Municipal
PA	Política Anticorrupção
PAYT	Pay As You Throw
PC	Presidente de Camara
PCE	Plataforma de Contratação Eletrónica (Medidata)
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PCN	Programa de Cumprimentos Normativo
PE	Pegada Ecológica
PGRIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PMPPIR	Plano de Manutenção Preventiva e Inspeções Regulares
PMRR	Plano Municipal de Redução de Ruído
PMVMEI	Plano de Monitorização e Validação Mensal dos Edifícios a Intervencionar
PPR	Plano de Prevenção de Riscos
PRDP	Procedimento de Realização de Despesa Pública
RAF	Regime de Acumulação de Funções
RC	Reunião de Camara
RCN	Responsável pelo Cumprimento Normativo
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
RH	Recursos Humanos
RHVCH	Subunidade Recursos Humanos e Valorização do Capital Humano
RICP	Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CME
RJUE	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
RMAA	Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo
RMAU	Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação
RMGPVM	Regulamento Municipal de Gestão do Parque de Veículos Motorizados
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RU	Resíduos Urbanos
SACP	Subunidade de Aprovisionamento e Contratação Pública

SAOM	Subunidade Administrativa das Obras Municipais
SAOP	Subunidade Administrativa de Obras Particulares
SAT	Setor de Análise Técnica
SATO	Setor de Acompanhamento Técnico de Obras
SBEA	Setor de Bem-Estar Animal
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCONT	Subunidade de Contabilidade
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito (sistema setorial - <i>front/back</i> específico)
SDEG	Setor de Desenvolvimento Económico e Gestão
SEP	Setor de Estudos e Projetos
SEV	Setor de Espaços Verdes
SGED	Subunidade de Gestão de Equipamentos Desportivos
SGFE	Setor de Gestão e Fiscalização de Empreitadas
SGHS	Setor de Gestão da Habitação Social
SGMEV	Setor de Gestão e Manutenção de Equipamentos e Viaturas
SHLU	Setor de Higiene e Limpeza Urbana
SIAC	Sistema de Informação de Animais de Companhia
SIGIG	Setor de Inventariação e Gestão de Informação Geográfica
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão Municipal (Medidata)
<i>SigmaApp – OBM</i>	Módulo de Gestão de Trabalho Operacional da CME (Medidata)
<i>SigmaDoc</i>	Sistema de Gestão Documenta Municipal (Medidata)
<i>SigmaFlow</i>	Sistema de Gestão de Processos e <i>Workflows</i> Interno (Medidata)
<i>SigmaFrotas</i>	Gestão de Frota Municipal (Medidata)
<i>SigmaPatrimónio</i>	Módulo de Gestão de Património Municipal (Medidata)
SINF	Sistema de Informação Financeira (núcleo contabilístico da Autarquia)
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública
SOP	Setor de Obras Municipais
SPAT	Setor Património
SPDPD	Setor de Promoção e Dinamização da Prática Desportiva
SPUM	Setor de Planeamento Urbanístico e Mobilidade
SRU	Setor de Reabilitação Urbana
SS	Segurança Social
SSADS	Setor de Sensibilização Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
SVT	Setor de Vias e Trânsito
TMU	Taxa Municipal de Urbanização
Tx	Taxa
UO	Unidade Orgânica
VM	Veterinário Municipal

Índice

1. ENQUADRAMENTO	6
2. AMBITO E OBJETIVOS.....	7
3. METODOLOGIA	8
4. ENQUADRAMENTO TÉCNICO	9
4.1 Análise do Ciclo de Avaliação de 2025	10
4.2 Caracterização do Perfil de Risco de Corrupção e Infrações Conexas por Área Funcional e Grau de Criticidade.....	11
5. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	14
6. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	18
7. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
7.1 Recomendações	19
7.2 Considerações Finais	19
8. CONCLUSÃO	20
9. DIVULGAÇÃO.....	20

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DOS RISCOS	10
GRÁFICO 2- DISTRIBUIÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS POR ÁREA FUNCIONAL	12
GRÁFICO 3- DISTRIBUIÇÃO DAS SITUAÇÕES DE RISCO POR ÁREA FUNCIONAL E CATEGORIA DE RISCO	12
GRÁFICO 4- ESTADO DE AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO, A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.....	14
GRÁFICO 5- DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	14
GRÁFICO 6- MEDIDAS DE MITIGAÇÃO EFICAZES, POR ÁREA SETORIAL	15
GRÁFICO 7- MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NÃO IMPLEMENTADAS POR ÁREA SETORIAL	16
GRÁFICO 8- MEDIDAS DE MITIGAÇÃO COM EFICÁCIA NÃO AVALIADA/ NÃO DEMONSTRADA POR ÁREA SETORIAL	17

Anexos

ANEXO 1 - ORGANOGRAMA.....	22
ANEXO II – AÇÕES DE FORMAÇÃO 2025.....	23
ANEXO III - MATRIZ DE RISCOS	24

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, veio reforçar a necessidade de adoção de mecanismos preventivos orientados para a promoção da transparência, integridade e boa governação, reconhecendo a prevenção da corrupção e das infrações conexas como um eixo essencial de reforço da confiança nas instituições públicas.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), estabelecendo a obrigatoriedade de implementação, pelas entidades abrangidas, de um conjunto de instrumentos de prevenção e controlo, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Ética e Conduta, os programas de formação interna, os canais de denúncia e a designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do referido regime, o Município de Estarreja dispõe dos instrumentos integrantes do Programa de Cumprimento Normativo, encontrando-se assegurados os mecanismos de prevenção e monitorização legalmente previstos.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a execução do Plano de Prevenção de Riscos encontra-se sujeita a controlo periódico, mediante a elaboração de relatórios de avaliação, designadamente um relatório intercalar, com incidência sobre as situações de risco elevado ou máximo, e um relatório anual, destinado à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas, incluindo a respetiva quantificação e previsão de execução.

Neste enquadramento, e na sequência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor no Município de Estarreja, é elaborado o presente Relatório de Avaliação Anual, com referência ao ciclo de monitorização de 2025, no qual se procede à análise da implementação das medidas previstas e à caracterização da evolução do perfil de risco identificado nas diferentes unidades orgânicas.

A elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual decorreu em articulação com os dirigentes e serviços municipais envolvidos, com o acompanhamento da Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), tendo a coordenação técnica, sistematização e consolidação da informação sido asseguradas pelo Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, no âmbito das competências de monitorização do sistema de controlo interno e do Programa de Cumprimento Normativo do Município. Após aprovação pelos órgãos competentes, o presente Relatório de Avaliação Anual será objeto de divulgação nos termos

legalmente aplicáveis e remetido às entidades previstas no n.º 7 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

2. AMBITO E OBJETIVOS

O presente Relatório de Avaliação tem como principal objetivo proceder à monitorização e avaliação do grau de implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Estarreja, em conformidade com o disposto no RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e em alinhamento com as orientações e recomendações emanadas pelo MENAC.

Neste âmbito, o relatório visa analisar o nível de execução das ações e mecanismos de controlo definidos no PCN, aferir o grau de implementação das medidas preventivas associadas às diferentes situações de risco identificadas, bem como identificar oportunidades de melhoria procedimental, organizacional e operacional suscetíveis de reforçar a eficácia do sistema de controlo interno e a capacidade de mitigação dos riscos identificados

Pretende-se, igualmente, avaliar a expressão da implementação das medidas no perfil de risco identificado pelas diferentes unidades orgânicas, permitindo acompanhar a evolução dos níveis de criticidade associados às áreas analisadas, bem como formular recomendações de melhoria e propostas de ajustamento das medidas existentes, com vista ao reforço progressivo dos mecanismos preventivos e da maturidade do sistema de gestão de risco municipal.

Assim, no presente Relatório apresentam-se os principais resultados decorrentes do processo de monitorização das situações de risco de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas identificados, bem como das respetivas medidas de prevenção, controlo e mitigação implementadas ou a implementar pelas diferentes Unidades Orgânicas.

O relatório procede ainda à análise do grau de implementação das medidas previstas, identificando o respetivo estado de execução e enquadrando a sua previsão de concretização, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

3. METODOLOGIA

A elaboração e coordenação do presente Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) do Município assentou numa metodologia de acompanhamento e análise sistemática das situações de risco identificadas e das respetivas medidas preventivas definidas no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo (PCN).

O processo foi desenvolvido em articulação com os dirigentes das diferentes unidades orgânicas (UO), demais colaboradores envolvidos nos processos objeto de avaliação e com a Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), assegurando-se a recolha, validação e atualização da informação necessária ao processo de monitorização e avaliação.

Para o efeito, procedeu-se, numa primeira fase, à recolha e consolidação das matrizes de risco das diferentes UO, tendo sido solicitada aos respetivos responsáveis a atualização da informação relativa ao estado de implementação das medidas de prevenção e controlo previstas para o ciclo de avaliação em análise.

Subsequentemente, foi efetuada uma análise individualizada das situações de risco identificadas e das respetivas ações de mitigação associadas, incidindo a avaliação sobre o grau de implementação das medidas previstas, a sua adequação face ao risco identificado e a respetiva expressão no nível de criticidade apurado no decurso do processo de monitorização.

Sempre que considerado necessário e possível, a análise foi complementada com recolha de evidências documentais, validação procedimental e realização de verificações no terreno, com vista à aferição da implementação efetiva das ações reportadas pelas unidades orgânicas e à avaliação da eficácia da implementação das medidas adotadas.

Neste contexto, a avaliação efetuada incidiu sobre os elementos suscetíveis de verificação objetiva no momento da monitorização, tendo sido formuladas recomendações de melhoria e, em determinados casos, propostas de reformulação ou ajustamento de medidas, a considerar no próximo ciclo de avaliação.

A metodologia adotada contemplou ainda a reavaliação do impacto associado às situações de risco identificadas, em função do grau de implementação das medidas previstas. Assim, nos casos em que se verificou execução efetiva e consistente das ações definidas, observou-se tendência de redução da criticidade associada ao risco. Em sentido inverso, situações de implementação parcial, insuficiente ou inexistente determinaram a manutenção ou agravamento do nível de impacto inicialmente considerado.

Importa salientar que a presente avaliação incide sobre o processo de implementação das medidas de prevenção e controlo e sobre a sua expressão no perfil de risco identificado, não correspondendo, necessariamente, a uma validação definitiva da eficácia estrutural das medidas adotadas, a qual depende da sua consolidação temporal e da maturidade do sistema de controlo interno.

A redação e sistematização do presente relatório foram asseguradas pelo Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade (GAIQ), no âmbito das competências de acompanhamento, monitorização e apoio técnico ao sistema de controlo interno e ao PCN do Município.

4. ENQUADRAMENTO TÉCNICO

No âmbito da monitorização do PPR relativo ao ciclo de 2025, procedeu-se ao acompanhamento da evolução das medidas de mitigação definidas no exercício de 2024.

Verifica-se a existência de um processo de continuidade organizacional na operacionalização das medidas previstas, evidenciando-se um esforço sistemático por parte dos dirigentes e equipas na execução das ações programadas, designadamente ao nível da consolidação de procedimentos internos, reforço de mecanismos de controlo e melhoria dos circuitos de decisão.

Neste contexto, observa-se que a evolução registada ao longo do ciclo reflete, sobretudo, o grau de execução das medidas de mitigação planeadas, bem como o incremento da capacidade organizacional de implementação das mesmas, centrando-se a presente análise, neste capítulo, sobretudo na evolução do grau de implementação das medidas e na respetiva expressão no perfil de risco identificado, sendo a avaliação da eficácia objeto de análise autónoma no capítulo seguinte.

Assim, a leitura da evolução do perfil de risco deve ser enquadrada como resultante da dinâmica de implementação das medidas previstas no PPR, traduzindo o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas na materialização das ações definidas no ciclo anterior.

4.1 Análise do Ciclo de Avaliação de 2025

O ciclo de avaliação de 2025 evidencia a consolidação do perfil de risco identificado no âmbito da implementação das medidas previstas no Programa de Cumprimento Normativo (PCN), refletindo uma estrutura de distribuição assente predominantemente em níveis intermédios de criticidade, conforme resulta da leitura do gráfico 1.

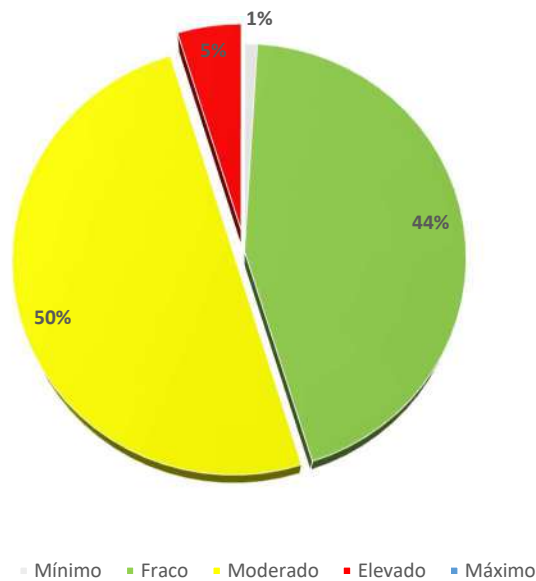


Gráfico 1 -Nível de Implementação dos Riscos

Em 2025, o risco moderado assume a categoria mais expressiva, representando aproximadamente 50% (52 situações) do total de 104 situações de risco identificadas, constituindo o principal eixo de incidência do perfil de risco. Segue-se o risco fraco, com cerca de 44%, (46 situações) categoria que não se encontrava autonomamente identificada no ciclo de 2024, o que evidencia uma reconfiguração do modelo de classificação e/ou da granularidade da avaliação de risco, com desdobramento de situações anteriormente integradas noutros níveis de criticidade.

O risco elevado representa cerca de 5% do total, assumindo expressão residual no conjunto global. Quando comparado com o ciclo de 2024, no qual se registavam 12 situações em risco elevado, observa-se uma redução para 5 situações em 2025, sugerindo uma tendência de redução da concentração de situações de maior criticidade potencial, compatível com a implementação progressiva das medidas de controlo e mitigação.

O risco mínimo mantém expressão residual (1 situação), sustentando estabilidade face ao ciclo anterior, enquanto o risco máximo não se encontra representado em qualquer dos ciclos, não se verificando situações enquadradas neste nível de criticidade.

Face ao ciclo de 2024, em que a distribuição se concentrava essencialmente em risco moderado e elevado, a introdução e expressão significativa da categoria de risco fraco em 2025 traduz uma alteração relevante da estrutura de distribuição do risco, com migração de parte das situações para níveis inferiores de criticidade e maior diferenciação na classificação do universo de risco identificado.

Em termos globais, a leitura integrada do gráfico de 2025 evidencia uma estrutura de risco predominantemente concentrada em níveis moderados e fracos, com redução do risco elevado e inexistência de risco máximo. Esta evolução é compatível com o processo de implementação progressiva das medidas de controlo, refletindo uma reorganização do perfil de risco para níveis de menor criticidade relativa, ainda em fase de consolidação no que respeita à sua estabilização estrutural.

4.2 Caracterização do Perfil de Risco de Corrupção e Infrações Conexas por Área Funcional e Grau de Criticidade

A análise da distribuição das situações de risco de corrupção e infrações conexas por Área Funcional evidencia uma concentração mais significativa do universo de risco em áreas associadas ao exercício de competências administrativas de natureza procedimental, financeira, urbanística e de controlo, em linha com os domínios tradicionalmente reconhecidos como mais expostos no contexto da administração local (AL) e do RGPC.

Conforme evidenciado no gráfico 2 relativo à distribuição das situações de risco por Área Funcional, destaca-se a área da Contratação Pública, com 37 situações de risco identificadas, representando aproximadamente 35,6% do universo global. Seguem-se as áreas da Gestão Financeira (14 situações; 13,5%), Recursos Humanos (10 situações; 9,6%), Subvenções (8 situações; 7,7%) e Controlo (7 situações; 6,7%), verificando-se igualmente expressão relevante nas áreas do Urbanismo e Ambiente.

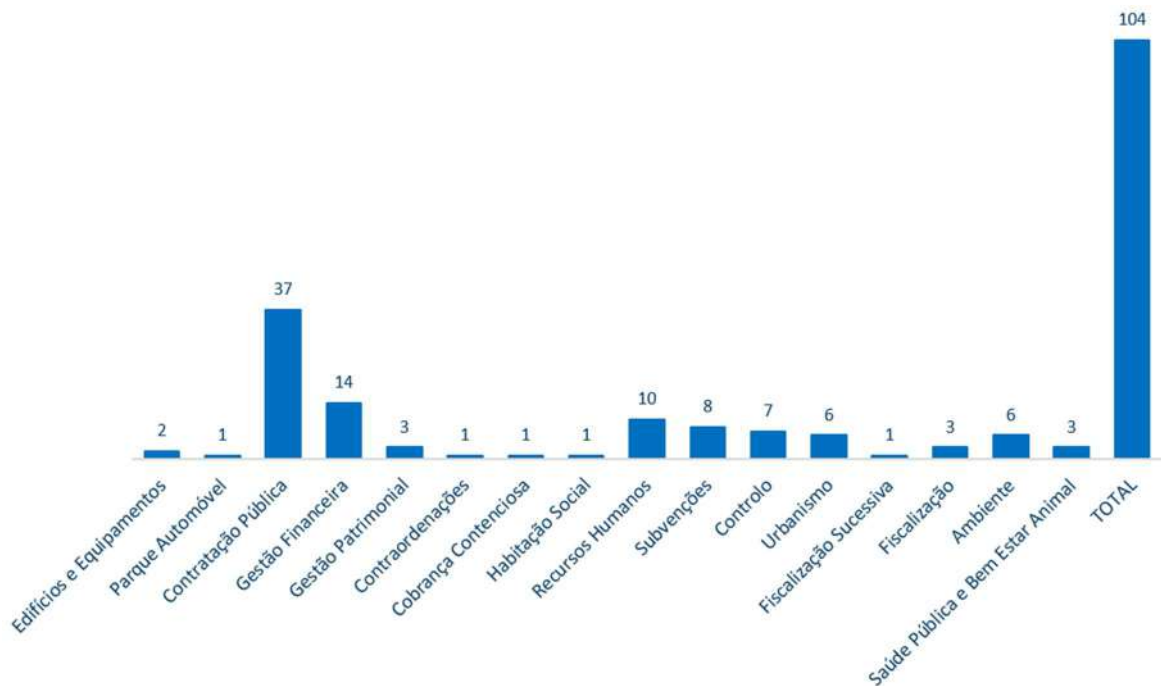


Gráfico 2- Distribuição das situações de risco de corrupção e infrações conexas por Área Funcional

Esta concentração encontra enquadramento na própria natureza das competências exercidas por estas áreas, caracterizadas por maior intensidade decisória, gestão de recursos públicos, tramitação procedimental complexa e interação frequente com entidades externas e particulares, fatores tradicionalmente associados a maior exposição ao risco de corrupção e infrações conexas no contexto autárquico.

Por sua vez, a leitura conjugada do gráfico 3 relativo à GR permite verificar que, apesar da maior representatividade de determinadas áreas funcionais no universo global de risco identificado, a maioria das situações se encontra predominantemente enquadrada em níveis de risco moderado e fraco.

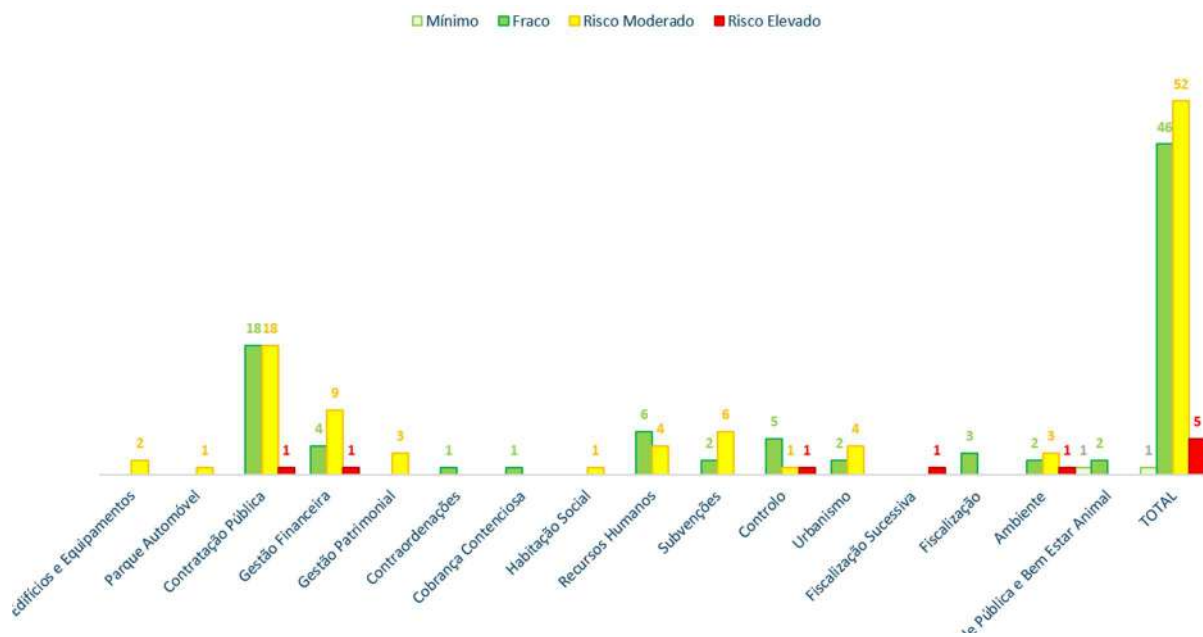


Gráfico 3- Distribuição das Situações de Risco por Área Funcional e Categoria de Risco

Com efeito, das 104 situações identificadas, 52 encontram-se classificadas como risco moderado (50%) e 46 como risco fraco (44%), representando em conjunto cerca de 94% do universo total.

A área da Contratação Pública evidencia predominantemente situações classificadas como risco moderado e fraco, verificando-se apenas uma situação de risco elevado, o que sugere uma distribuição maioritariamente concentrada em níveis de criticidade controlável, apesar da elevada exposição funcional associada a esta atividade.

Também na Gestão Financeira, Subvenções, recursos Humanos, Urbanismo e Ambiente predominam os níveis moderado e fraco, refletindo a existência de mecanismos de controlo e mitigação associados a processos particularmente sensíveis no contexto da gestão municipal.

Em contrapartida, as situações classificadas como risco elevado apresentam expressão reduzida no universo global (5 situações; 4,8% ≈ 5%), encontrando-se distribuídas por áreas funcionalmente críticas, designadamente Contratação Pública, Gestão Financeira, Controlo, Ambiente e Fiscalização Sucessiva. A dispersão destas situações por áreas associadas ao exercício de poderes administrativos, financeiros e de supervisão justifica especial acompanhamento no âmbito da implementação das medidas previstas no PPC.

Globalmente, a leitura integrada dos dois gráficos evidencia que as áreas com maior concentração de situações de risco correspondem a domínios nucleares da atividade municipal, particularmente expostos pela natureza das competências exercidas. Contudo, a predominância de níveis de risco moderado e fraco, associada à inexistência de situações classificadas como risco máximo, sugere um perfil de risco globalmente enquadrado em níveis de criticidade controlável, no contexto do processo de implementação e consolidação progressiva das medidas de prevenção e controlo interno previstas no RGPC.

5. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A avaliação da eficácia das medidas de mitigação no âmbito do PPR referente ao ciclo de 2025 foi realizada nos termos do Guia n.º 1/2023 do MENAC, considerando quer o grau de implementação, quer a eficácia demonstrada das medidas face aos riscos identificados.

O universo analisado compreende 186 medidas, das quais 104 foram objeto de avaliação até 31 de dezembro de 2025, correspondendo a cerca de 56% do total. As restantes 82 medidas encontram-se ainda em fase de avaliação, refletindo o carácter faseado, progressivo e contínuo do processo de monitorização e maturação do SCI.

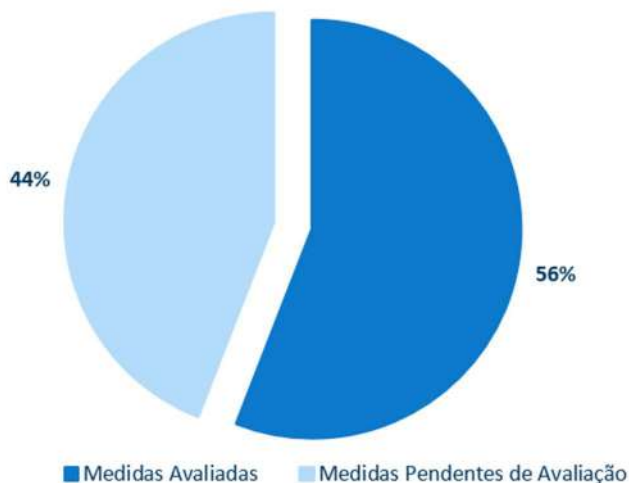


Gráfico 4- Estado de avaliação das medidas de mitigação, a 31 de dezembro de 2025

Os resultados evidenciam uma predominância de medidas classificadas como parcialmente eficazes (71 medidas; 38%) e de medidas cuja eficácia ainda não aferida (82 medidas; 44%). Este cenário encontra-se sobretudo associado ao grau de maturação ainda insuficiente de alguns mecanismos de controlo interno, bem como à necessidade de reforço e consolidação da evidencia de suporte que permita comprovar a sua efetividade.

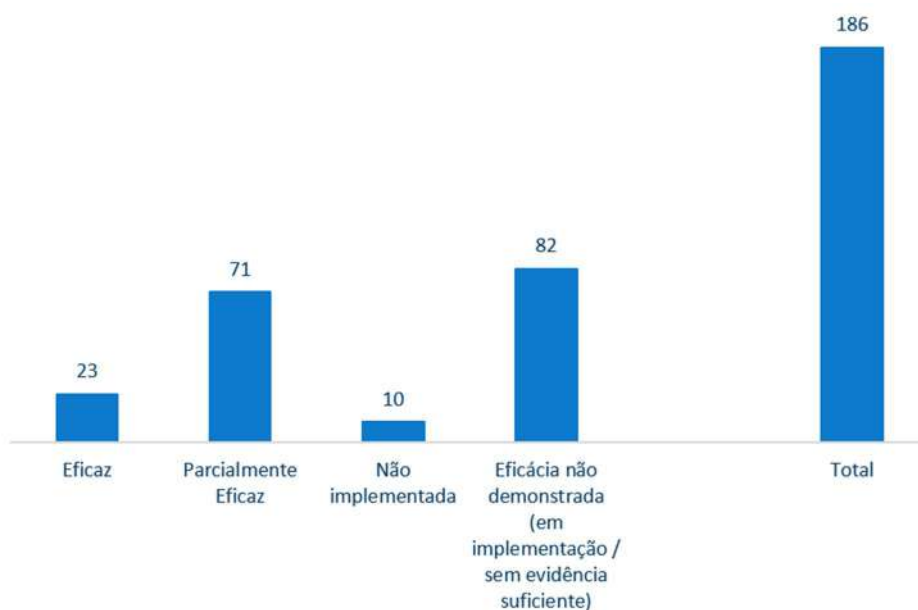


Gráfico 5- Distribuição do estado de avaliação da eficácia das medidas de mitigação

As medidas classificadas como eficazes (23 medidas, correspondendo a 12% do universo analisado) distribuem-se por diversas áreas funcionais, destacando-se a Gestão Financeira (5 medidas), Controlo (4), Saúde Pública e Bem-Estar Animal (6) e Habitação Social (2), evidenciando a existência de mecanismos de mitigação já implementados, operacionais e com capacidade de resposta adequada aos riscos identificados, conforme ilustrado no Gráfico 6.

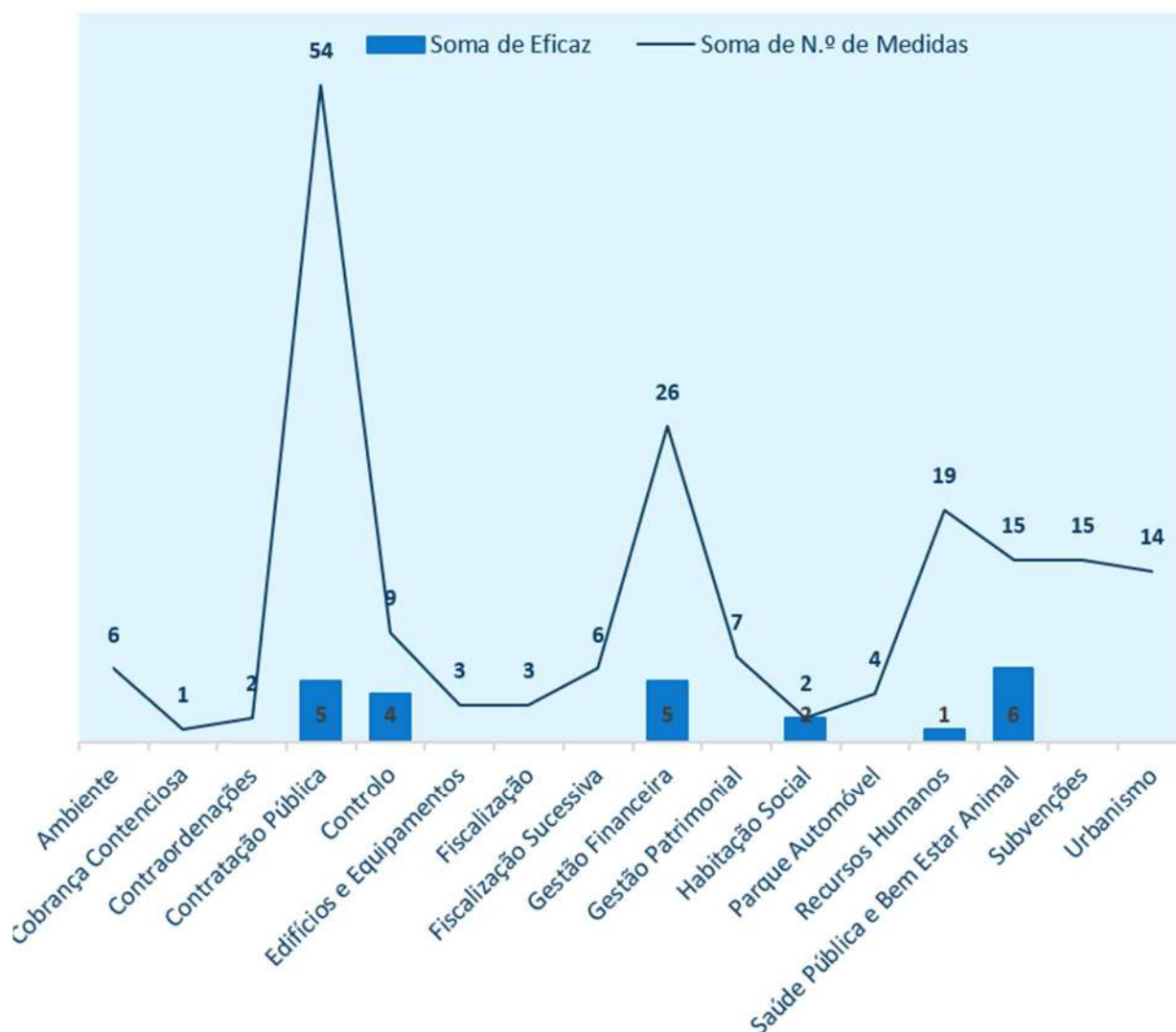


Gráfico 6- Medidas de Mitigação Eficazes, por Área Setorial

Relativamente às 71 medidas consideradas parcialmente eficazes, observa-se maior incidência nas áreas setoriais de Contratação Pública, com 27 medidas em 54; Gestão Financeira, com 6 em 26; Gestão Patrimonial, com 5 em 7; Saúde Pública e Bem-Estar Animal, com 9 em 19; Subvenções, com 6 em 15; Urbanismo, com 6 em 14; e Ambiente, com 2 em 6. Estes resultados evidenciam áreas onde os mecanismos de controlo se encontram implementados, embora ainda careçam de reforço, estabilização e consolidação para alcançar níveis plenos de eficácia.

As medidas não implementadas apresentam expressão residual (10 medidas, correspondendo a cerca de 5% do universo total), estando maioritariamente associadas a calendarizações faseadas, constrangimentos operacionais ou ajustamentos organizacionais.

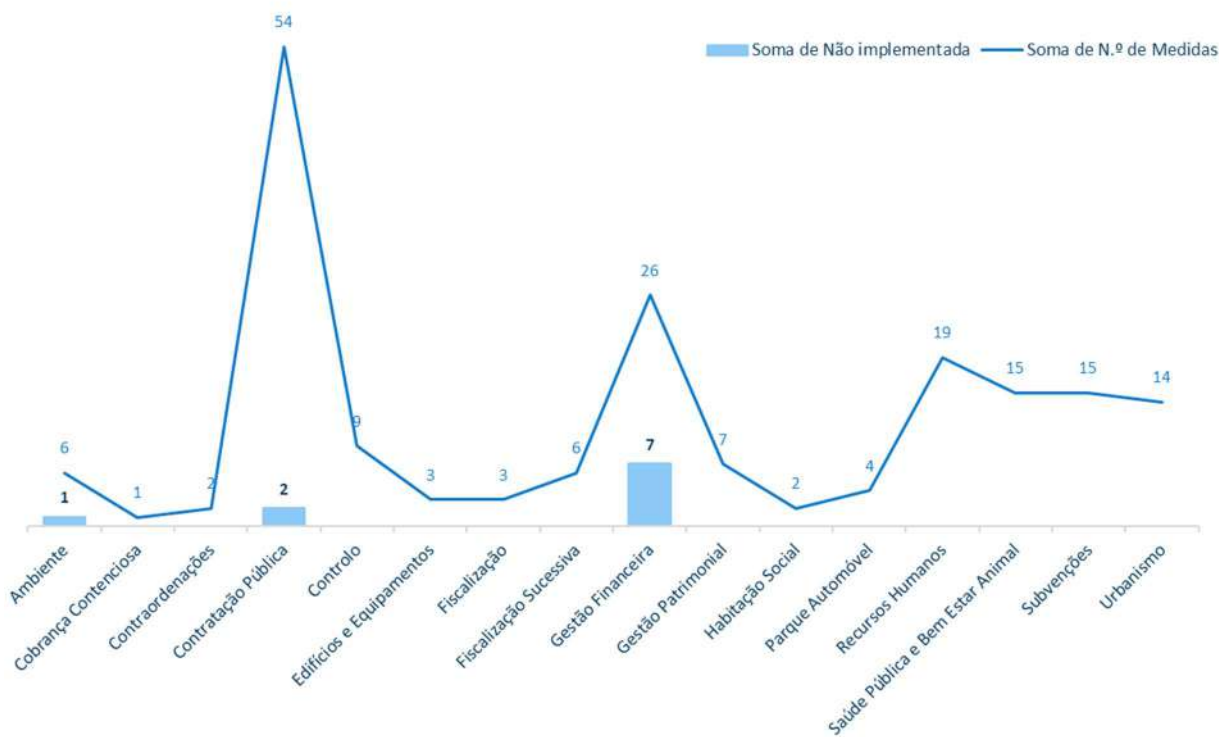


Gráfico 7-Medidas de Mitigação Não Implementadas por Área Setorial

Em síntese, a análise global do ciclo de 2025 demonstra um nível de implementação e operacionalização das medidas de mitigação globalmente positivo, embora ainda em fase de consolidação. Verifica-se que uma parte significativa das medidas já se encontra implementada ou parcialmente eficaz, refletindo a progressiva maturidade do sistema de controlo interno e o reforço dos mecanismos de gestão do risco.

Contudo, subsiste um conjunto relevante de 82 medidas cuja eficácia ainda não foi avaliada ou demonstrada, concentrando-se sobretudo nas áreas de Contratação Pública (20 em 54), Recursos Humanos (16 em 19), Subvenções (10 em 15), Urbanismo (8 em 14) e Fiscalização Sucessiva (6 em 6), conforme apresentado no Gráfico 8.

Neste contexto, conclui-se que o processo de monitorização deverá manter-se como prioridade estratégica, orientado para a consolidação da evidência, o reforço da implementação e a melhoria contínua da capacidade de mitigação dos riscos institucionais identificados.

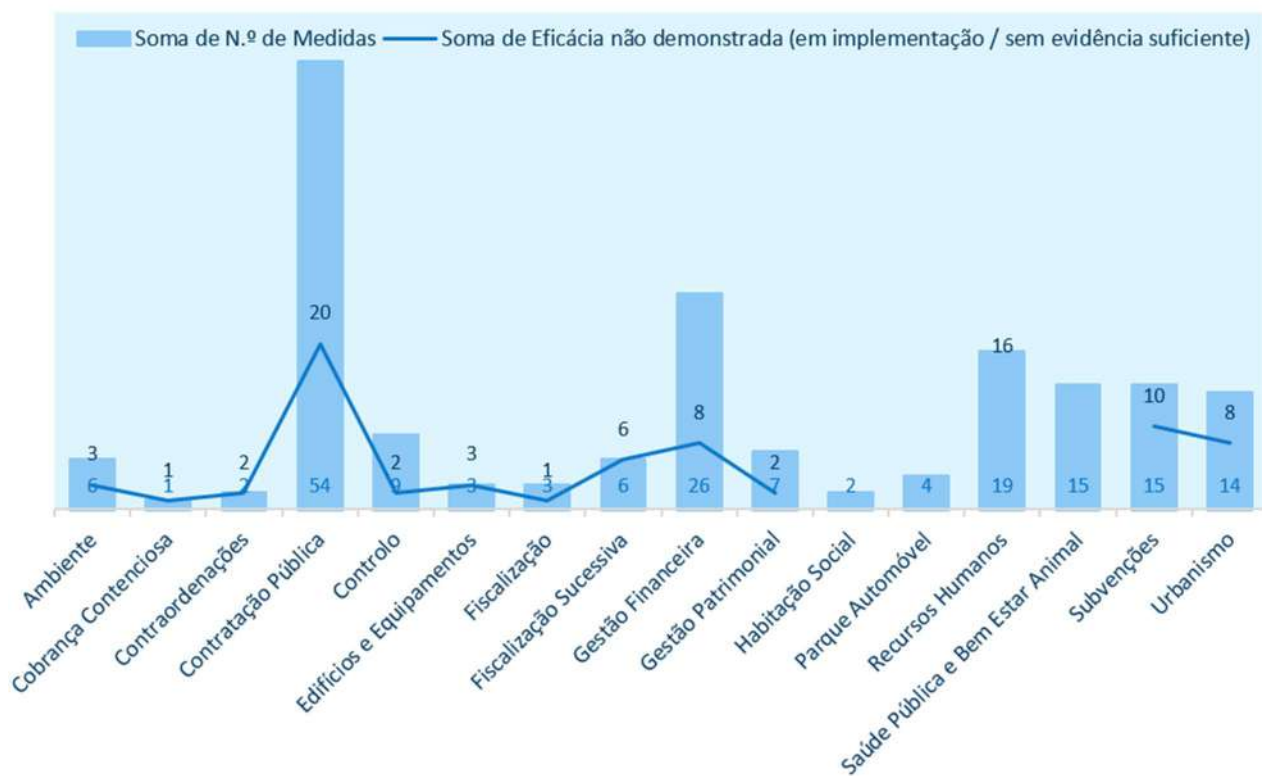


Gráfico 8- Medidas de Mitigação com Eficácia Não Avaliada/ Não demonstrada por Área Setorial

6. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

No âmbito do compromisso institucional com a integridade, a transparência e o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Município de Estarreja promoveu, durante o ano de 2025, a participação dos trabalhadores em diversas ações de formação, abrangendo matérias diretamente relacionadas com a prevenção da corrupção, bem como domínios complementares relevantes para o reforço da integridade, da transparência e da qualidade da gestão pública.

Não obstante a relevância e diversidade temática das ações desenvolvidas, verifica-se que a cobertura formativa alcançada, em especial nas matérias diretamente associadas à prevenção da corrupção e ao cumprimento normativo, embora a cobertura formativa tenha incidido prioritariamente sobre áreas técnicas e funcionais mais diretamente relacionadas com o RGPC e o sistema de controlo interno, encontra-se prevista a progressiva disseminação transversal da formação à globalidade da estrutura organizacional.

Paralelamente, no decurso do período em análise, foram desenvolvidas ações de capacitação técnica e consolidação de competências no âmbito do sistema de controlo interno, da prevenção da corrupção e do cumprimento normativo, com vista ao reforço da capacidade técnica instalada e à implementação progressiva dos instrumentos associados ao PCN.

Este enquadramento evidencia a necessidade de continuidade e reforço da estratégia formativa municipal, designadamente ao nível da sua abrangência e disseminação organizacional, assegurando uma maior difusão dos princípios e práticas associados à integridade, ética pública, prevenção da corrupção e controlo interno por todos os níveis da estrutura municipal.

Neste sentido, encontra-se definido para o ciclo de 2026/2027 um plano de formação orientado para a cobertura progressiva e sistemática dos trabalhadores municipais, promovendo o reforço da cultura organizacional de integridade e a consolidação do sistema de cumprimento normativo.

Globalmente, o investimento formativo realizado em 2025 constitui uma base relevante para o desenvolvimento e consolidação das competências organizacionais nesta matéria, carecendo, contudo, de reforço ao nível da abrangência e continuidade, de forma a potenciar mais eficazmente os mecanismos de prevenção, monitorização e controlo interno.

A informação detalhada relativa às ações de formação realizadas, respetiva carga horária e número de colaboradores abrangidos encontra-se sistematizada no Anexo II em apenso ao presente relatório.

7. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Recomendações

Determina-se o reforço do planeamento e execução da auditoria interna com base no risco, assegurando a priorização das áreas de maior exposição e o reporte periódico da respetiva execução aos órgãos competentes.

Determina-se a conclusão da revisão da Norma de Controlo Interno, bem como a harmonização e uniformização dos procedimentos e controlos aplicáveis aos processos críticos.

Determina-se o reforço da segregação de funções e dos mecanismos de validação e rastreabilidade, em particular nas áreas de contratação pública, urbanismo e gestão financeira.

Determina-se a implementação de indicadores de desempenho (KPIs) associados à execução das medidas do PPR e a monitorização periódica da sua evolução.

Determina-se o reforço da articulação entre auditoria interna e unidades orgânicas, bem como a consolidação dos mecanismos de registo e arquivo da evidência de suporte à avaliação das medidas.

7.2 Considerações Finais

O período em análise evidencia a consolidação progressiva do sistema de controlo interno e do Programa de Cumprimento Normativo, com evolução positiva dos instrumentos de prevenção e mitigação de risco.

As recomendações visam reforçar a maturidade do sistema, assegurando uma abordagem integrada, orientada ao risco e alinhada com os princípios do RGPC, designadamente eficácia do controlo interno, transparência e melhoria contínua.

8. CONCLUSÃO

Os resultados do período em análise evidenciam uma evolução positiva do perfil de risco e do grau de implementação das medidas previstas no PPR, com predominância de situações de risco fraco e moderado e redução da expressão do risco elevado. Verifica-se a existência de mecanismos de controlo interno já operacionalizados em diversas áreas, embora subsistam diferenças no grau de maturação e evidência da eficácia das medidas, particularmente nas áreas de maior exposição funcional, designadamente Contratação Pública, Gestão Financeira, Urbanismo, Recursos Humanos, Subvenções e Controlo. O sistema de prevenção e controlo interno encontra-se funcional, em fase de consolidação, com progressiva incorporação de práticas de monitorização e revisão dos instrumentos estruturantes, refletindo uma trajetória de reforço da capacidade institucional de gestão do risco e de cumprimento normativo, em alinhamento com os princípios do RGPC.

9. DIVULGAÇÃO

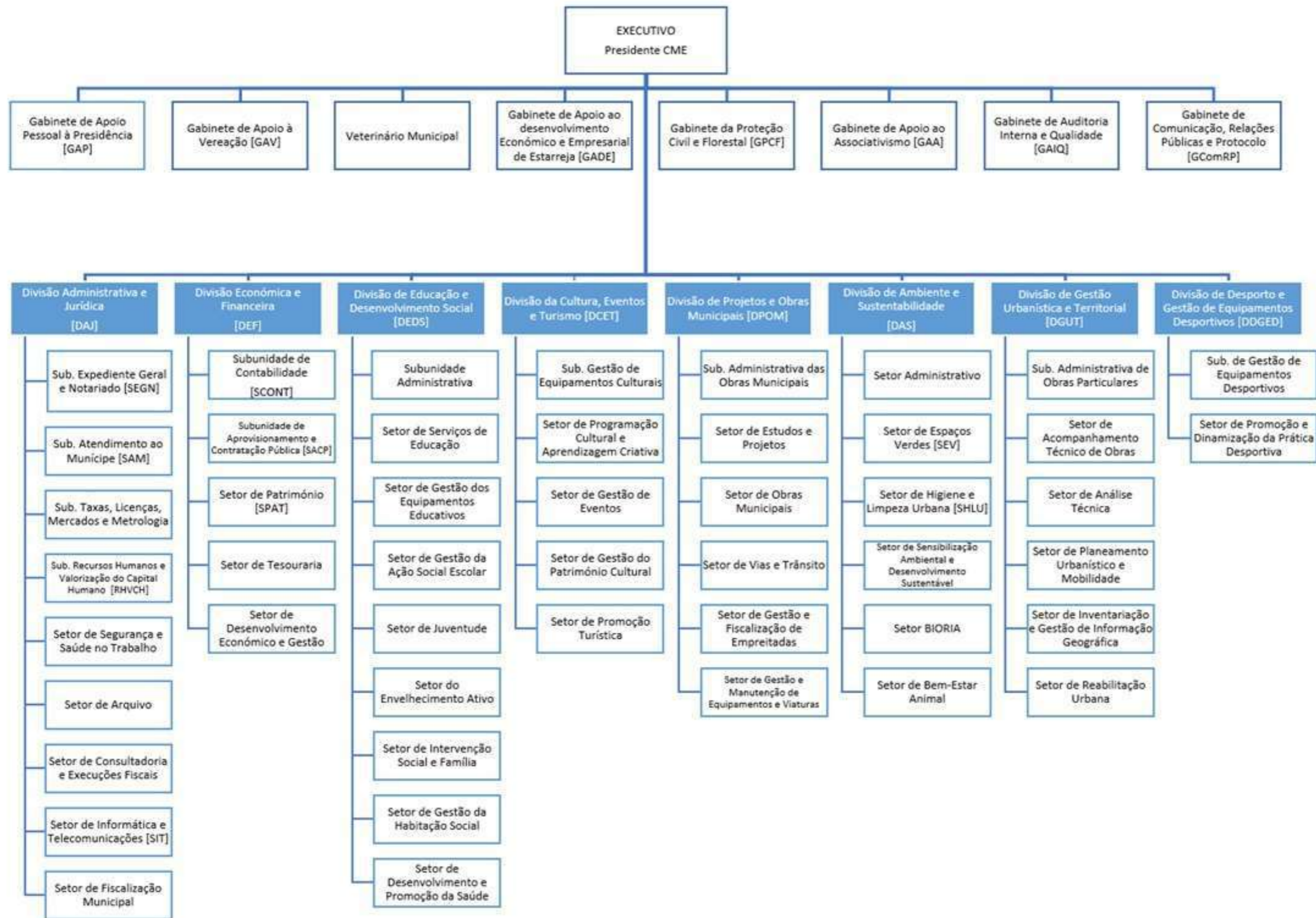
Em resultado do estatuído no n.º 7, do artigo 6º do RGPC, o Município de Estarreja procederá à comunicação do presente Relatório de Avaliação Anual do PPR às seguintes entidades:

- Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Coesão Territorial; e
- Inspeção Geral das Finanças.

Esta comunicação deverá ser realizada através da plataforma eletrónica, gerida pelo MENAC, ao abrigo do referido artigo 6.º, n.º 9 do referido diploma.

Por último, ainda nos termos do seu n.º 6, o Relatório de Avaliação Anual irá ser divulgado aos colaboradores, através da intranet, e publicitado no *website* institucional da Câmara Municipal de Estarreja.

ANEXOS



Anexo 1 - Organograma

ANEXO II – Ações de Formação 2025

ANEXO III - Matriz de Riscos